

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014
Processo nº. 0093/2014
11/12/2014

Esclarecimentos II

Submetidas as questões à consideração da área técnica desta Companhia, esta manifestou-se nos seguintes termos:

1ª Pergunta: Qual a taxa máxima de administração permitida?

Resposta: Conforme item 8.6 do edital, as propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a)** A seleção da proposta de menor valor (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b)** Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores valores (MENORES TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

2ª Pergunta: No item 3.1.1, consta "A senha pessoal deverá ser fornecida pela contratada em envelope lacrado e deverá possuir códigos secretos e individualizados para cada cartão fornecido aos beneficiários.", subentendemos que se a entrega das senhas for realizada em envelope lacrado contendo somente a senha e individualizado para cada colaborador atende o solicitado, estamos corretos?

Resposta: O envelope deverá ser lacrado, conter o nome do funcionário na parte externa do envelope e na parte interna, a senha, composta por códigos secretos e individualizados para cada cartão fornecido aos beneficiários.

Maria de Fátima Marchi Brotto
Equipe de Apoio